

SÍTIO

MONFURADO

CÓDIGO

PTCON0031

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

23 946 ha

CÓDIGOS NUT

PT143 - Alentejo Central - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Évora	7607	13 %	68 %
Montemor-o-Novo	16340	6 %	32 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio apresenta um claro domínio de montados (6310), extensos e em bom estado de conservação, maioritariamente de sobro (*Quercus suber*), mas também de azinho (*Quercus rotundifolia*) ou mistos em zonas mais restritas. Em subcoberto dispõem-se arrelvados mediterrânicos xerófilos, de floração primaveril ou estival, dominados por *Poa bulbosa* (6220*) habitat com excelente representatividade neste Sítio.

Bastante originais são os montados mistos de sobro e carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), uma espécie que tem aqui o limite sul da sua área de distribuição. Regista-se ainda a presença de alguns sobreirais (9330) de pequena dimensão.

Neste Sítio ocorrem os melhores exemplos de comunidades de espinhais de *Calicotome villosa* (5330), matagais densos que em Portugal são exclusivos da região de Évora.

O Sítio é atravessado por diversas ribeiras, com vegetação ripícola de amieais (91E0) e salgueirais (92A0), em razoável estado de conservação, onde se observam também comunidades de ranúnculos flutuantes (3260), de *Potamogeton* (3150), e vegetação bentónica de *Chara* (3140).

Em termos faunísticos, trata-se de uma zona de grande importância para os quirópteros, sendo de salientar morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) (criação e hibernação) e o morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*)

(hibernação). A área de montado assume um papel relevante como zona de alimentação destas espécies, assim como para o rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*), o qual tem neste Sítio numerosas colónias confirmadas.

Sítio com características de habitat adequadas ou susceptíveis de serem optimizadas de forma a promover a ocorrência de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

Relativamente à ictiofauna, destaca-se a presença da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitano criticamente em perigo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charnecas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1851	<i>Hyacinthoides vicentina</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i>¹	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1323	<i>Myotis bechsteinii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

¹ ocorrência não confirmada; contudo, no âmbito do programa recuperação da espécie, e numa perspectiva integrada com as áreas envolventes, este Sítio pode vir a desempenhar um papel importante ao proporcionar as condições de habitat adequadas.

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Nyctaus leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	IV
	<i>Pipistrellus kuhli</i>	IV
<i>Plecotus austriacus</i>	IV	

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	14108,67	59,09
Áreas agrícolas arvenses	5571,967	23,33
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	2396,284	10,04
Matos e Pastagens naturais	551,348	2,31
Floresta	943,07	3,95
Zonas húmidas	231,408	0,97
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	71,182	0,30
Não classificado	4,265	0,02

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

 Área do Sítio: **23 878** ha (**65%** Agrícola e **72%** Florestal);

Uso Agrícola - SAU: **15 544** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
FORAGENS/PRADOS TEMPORÁRIOS: 13% . Past. Permanentes: 56% ;	<u>OTE Pecuárias: 71%</u> - Herbívoros não especializados: 35% - Espec. Bovinos Carne: 30%; - Espec. Ovinos/Caprinos: 7%;
Cereais: 7% ; Pousio: 22% ;	<u>Arvenses: 7%</u>
Olival: 16%	<u>Espec. Olival: 11%</u>

- Nº explorações agrícolas: **149**;
- SAU por exploração: **104** ha
- SAU menos produtiva: **54%**;

Uso Florestal - **17 087** ha :

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	10%	
Espécies	61%	49% Sobreiro; 10% Azinheira;
Regime de Caça Especial	41%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **68%** da área do Sítio Rural Frágil:
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend. Trabalho < 60%** da média da região- **0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **0%**

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais tem uma expressão muito importante com especial relevância dos povoamentos de sobreiro. No sob-coberto dos montados de sobreiro e azinho praticam-se sistemas culturais extensivos, de cereais e pastagens naturais ou semeadas, integrados com sistemas pecuários extensivos de bovinos de carne ou pequenos ruminantes e suínos.

Caracteriza-se por terrenos encorpados, de média fertilidade, de topografia plana, ligeiramente ondulada e muito ondulada, onde se desenvolvem sistemas cerealíferos de rotação contínua ou descontínua, sendo o pousio de curta duração nas terras limpas. O cereal principal é o trigo, surgindo como cereal complementar a aveia ou o tritcale. Verifica-se a renovação de olivais tradicionais existentes e a criação de novas áreas como alternativa aos sistemas culturais existentes.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio

Estão referenciados 347,18 ha de pequenos regadios particulares.

3.2 Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de "Carne de Bovino Mertolenga"(DOP) e "Alentejana"(DOP). Área geográfica de produção de "Porco Alentejano"(DO), "Borrego de Montemor-o-Novo"(IGP), "Mel do Alentejo"(DOP) e de "Queijo de Évora"(DOP).

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1469	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	1430	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	6,13	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	45,20	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,73	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	13,28	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	35,63	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	64,37	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,87	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	33,60	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	60,66	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Decreto Regulamentar nº 18/2001 de 7 de Dezembro

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Declaração de rectificação nº 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001

Plano de Bacia Hidrográfica do Sado - Decreto Regulamentar nº 6/2002 de 12 de Dezembro

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Sado - Declaração de rectificação nº 15-N/2002. DR 75, Série I - B, de 30/03/2002

PDM de Évora – ratificação - Portaria n.º5/85, de 02 de Janeiro

PDM de Montemor-o-Novo – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/94, de 02 de Fevereiro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL nº 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL nº 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL nº 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL nº 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

FACTORES DE AMEAÇA

Intensificação da agricultura; abandono do pastoreio extensivo; degradação de troços de ribeiras devido a utilização agrícola das margens, pisoteio por gado e poluição da água (por agropecuárias intensivas); intervenções nos cursos de água (regularizações, corte de vegetação, represamentos); florestação com exóticas; incêndios florestais; construção de vias rodoviárias.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Monfurado as orientações de gestão deverão desenvolver-se segundo dois eixos de actuação prioritários:

- Acompanhar as acções de ordenamento e gestão florestal, nomeadamente através da protecção dos montados, evitando lavouras profundas (mobilizações), pois destroem as raízes pastadeiras, contribuindo para potenciais doenças e mesmo para a morte do sobreiro. Em algumas áreas de montado pode ser necessário controlar a dinâmica vegetal, nomeadamente através de pastoreio adequado e desmatações selectivas.
- Preservar as linhas de água e vegetação ribeirinha, assegurando o seu *continuum* natural, nomeadamente através de: melhoria da qualidade da água; condicionamento de obras de compartimentação do leito, de regularizações e corte de vegetação ribeirinha, sem prejuízo das limpezas necessárias ao adequado escoamento; condicionamento do acesso do gado e do uso agrícola nas bandas ripícolas; e recuperação das galerias ripícolas degradadas.

Dada a crescente procura da área numa vertente urbano-turística, deverá desenvolver-se um modelo de planeamento sustentável, de forma a minimizar os problemas de fragmentação de habitat decorrentes da construção. Importa igualmente ordenar as actividades de recreio e lazer (nomeadamente actividades motorizadas), tendo em conta a preservação de áreas mais sensíveis.

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 3270; 5330; 6310; 6430; 91B0; *Microtus cabreræ*

Hyacinthoides vicentina (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos; promover a conversão de parcelas actualmente afectas à exploração agrícola)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

- Manter práticas de pastoreio extensivo
3280; 4030; 6220*; 6310; *Lynx pardinus*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Salvar de pastoreio
9330; 9340
91E0*; *Salix salvifolia* ssp. *australis* (condicionar o acesso do gado a determinados troços das margens das linhas de águas, definindo áreas de bebedouro e salvaguardando as áreas de ocorrência mais importantes)
- Assegurar mosaico de habitats
Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)
Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)
Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Euphydryas aurinia; *Microtus cabreræ*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto
Microtus cabreræ; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
Microtus cabreræ
- Condicionar a intensificação agrícola
3280; *Euphydryas aurinia*; *Microtus cabreræ*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

Hyacinthoides vicentina (manutenção através de gradagens das pastagens de escala da parcela agrícola, sobre solos arenosos; evitar a utilização de arados de lâminas profundas)

- Condicionar queimadas
 - Euphydrias aurinia* (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
 - Microtus cabreræ* (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
 - Euphydrias aurinia*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
 - Hyacinthoides vicentina* (evitar utilização de herbicidas nas pastagens; por precaução, devem ser mantidos os níveis estritamente indispensáveis considerando o efeito cumulativo de estrumes devido à permanência do gado)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 - 3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
 - Hyacinthoides vicentina* (à escala da parcela, evitar o uso agrícola dirigido para a produção de hortícolas, forrageiras, pequenos frutos, hidroponia, etc.)
 - Euphydrias aurinia* (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
 - 3150; 3260; 3270; 3280
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 5330; 6420; 9330; 9340

Silvicultura

- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 - Euphydrias aurinia*; *Lynx pardinus*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 - Euphydrias aurinia*; *Lynx pardinus*; *Microtus cabreræ*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*;

- Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Salix salvifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)
- Promover áreas de matagal mediterrânico
 - 9330; 9340; Lynx pardinus; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
 - Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
 - Barbastella barbastellus; Myotis bechsteinii
 - Adoptar práticas silvícolas específicas
 - 6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9240; 92A0; 9330; 9340
 - 5330 (condicionar operações de desmatação)
 - Promover a regeneração natural
 - 6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9240; 9330; 9340
 - Condicionar a florestação
 - 5330; 8220; 9330; 9340; Hyacinthoides vicentina
 - Lynx pardinus (em áreas consideradas prioritárias)
 - Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)
 - Proibir a florestação
 - 91B0
 - Reduzir risco de incêndio
 - 5330; 91E0*; 9230; 9240; 9330; 9340; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Euphydryas aurinia; Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteinii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
 - Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
 - Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
 - 4030; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340
 - Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)

Barbastella barbastellus; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)

Miniopterus schreibersi; Myotis myotis (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)

- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 5330; 8220; 8310; 9330; 9340
Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 91E0*; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides
Hyacinthoides vicentina (manter o regime hídrico nas zonas de ocorrência, evitando a construção de represas que provoquem inundações das zonas depressionárias, em que existe acumulação temporária de água)
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3260; 3280; 91E0*; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lynx pardinus; Rutilus alburnoides
- Melhorar transposição de barragens /açudes
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Assegurar caudal ecológico
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides
- Condicionar transvases
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
Barbastella barbastellus; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9230; 9240; 9330; 9340; Lynx pardinus
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteinii; Myotis myotis; Rhinolophus

- euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*
- Salix salvifolia* ssp *australis* (adensar povoamentos ripícolas)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3270; 3280; 91E0*; 9230; 92A0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rutilus alburnoides*

Salix salvifolia ssp *australis* (nomeadamente regularizações, cortes e desbastes; a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)
 - Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água

3140; 3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 8310; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)
 - Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
 - Condicionar drenagem

3170*

Hyacinthoides vicentina (condicionar drenagem dos terrenos através de valas ou outros dispositivos; laquear valas existentes)

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
 - Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
 - Regular dragagens e extracção de inertes

3170*; 8220; 8310

Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar acessibilidades
4030; 9240; 9330; 9340
Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
3150; 3260; 3270; 3280
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
8310
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (desportos associados a cursos de água)
Miniopterus schreibersi; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
8310
Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Consolidar galerias de minas importantes
Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Desobstruir a entrada de abrigos
 Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas, minas ou algares)
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
 Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
 Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Criar caixas de abrigo
 Barbastella barbastellus; Myotis bechsteinii
- Recuperar zonas húmidas
 Mauremys leprosa
- Promover a manutenção de prados húmidos
 Euphydryas aurinia
- Manter / recuperar habitats contíguos
 6430; 91E0*;9240
 Euphydryas aurinia; Lynx pardinus; Microtus cabreræ (assegurar corredores ecológicos)
 Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (assegurar *continuum* fluvial)
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
 9230; 9240
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
 Chondrostoma lusitanicum; Lynx pardinus
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
 Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
 3140; 3150; 3270; 4030; 6220*; 9240; 9330; 9340
 Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Euphydryas aurinia; Rutilus alburnoides (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
 Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

- Controlar efectivos de animais assilvestrados
Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)
- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6420
Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6220*; 6420

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (*qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		X
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)	X	
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		

Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AinCA – Análise de Incidências Ambientais